Edital de Fomento à Pesquisa em Física Teórica e Experimental 3/2022

Programa de Pós-Graduação em Física
Instituto de Física
Universidade Federal Fluminense

Esta chamada tem como principal meta auxiliar pesquisadores credenciados na Pós-graduação em Física do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense. A chamada tem o valor de R$ 80.000,00 (quarenta mil reais) de acordo com a disponibilidade orçamentária e com limite máximo de R$15.000,00 (Quinze mil Reais) por docente, e está direcionada exclusivamente à aquisição de material de consumo.

1. Objetivos

a. Permitir que docentes credenciados no PPGF-IF-UFF possam ter recursos básicos para desenvolverem seus projetos de pesquisa.

b. Apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica, ou de inovação de pesquisadores docentes credenciados no PPGF-IF-UFF.

c. Incentivo à produção científica dos docentes credenciados no PPGF-IF-UFF.

2. Requisitos para o Proponente

a. Ser docente credenciado no PPGF-IF-UFF.

b. Justificar a necessidade do pedido.

3. Itens Financiáveis

São financiáveis itens:

Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos; pequenos reparos e adaptações de infraestrutura.

Observação 1: Os itens solicitados pelo docente serão adquiridos pela própria PPGFIF-UFF.

4. Procedimentos para solicitação do auxílio

a. As propostas detalhadas tem formato livre e devem ser enviadas ao PPGF-IF-UFF através do e-mail gpf.egf@id.uff.br com cópia para o coordenador do PPGF-IF-UFF jlubian@id.uff.br

b. O valor máximo concedido nesta Chamada é de R$ 15.000,00 por proposta. Cada docente poderá submeter uma única proposta.

Observação: Dependendo do número de propostas e recursos orçamentários no momento da execução, o valor máximo pode ser inferior a R$15.000,00.

c. A solicitação de recurso deverá ser feita através do e-mail gpf.egf@id.uff.br com cópia para o coordenador do PPGF-IF-UFF jlubian@id.uff.br em um prazo de até 2 (dois) dias após o resultado justificando a solicitação.

7. Disposições finais

a. Os pedidos serão avaliados pelo Colegiado do PPGF-IF-UFF.
b. Serão rejeitadas as propostas de pesquisadores que não atendam aos requisitos desta chamada.
c. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo PPGF-IF-UFF por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

8. Cronograma

Prazo para submissão	**05/12/2022**
Divulgação do resultado	**13/12/2022**
Prazo para execução do recurso	**23/01/2023**
Prestação de conta (NF)	**30/01/2023**